



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.948/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja criado um programa de **Transporte Adaptado para Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, destinado a garantir o deslocamento até clínicas, centros de atendimento e terapias especializadas.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que demanda acompanhamento contínuo e especializado em diversas áreas da saúde e da educação, como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e pedagogia especializada. Esses atendimentos são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças e adolescentes diagnosticados, possibilitando maior autonomia, qualidade de vida e inclusão social.

Entretanto, muitas famílias enfrentam grandes obstáculos para garantir a frequência regular a esses atendimentos. A dificuldade de deslocamento, seja pela falta de veículo próprio, pelo alto custo do transporte particular ou ainda pela ausência de transporte público adequado e adaptado, acaba comprometendo a continuidade das terapias, gerando prejuízos diretos no processo de evolução dos pacientes.

Além de favorecer o desenvolvimento das crianças e adolescentes, a medida também representa um alívio às famílias, que muitas vezes se encontram sobrecarregadas em sua rotina de cuidados e enfrentam limitações financeiras para custear transporte diário até as terapias. Trata-se, portanto, de uma ação de grande relevância social, que demonstra o compromisso do município com a promoção da dignidade humana, a equidade e a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de setembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

